

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CODÓ – CCCO
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS/HISTÓRIA

AIALESSON VINICIUS SOUSA LEAL

**TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema
na cidade de Codó-MA**

CODÓ-MA
MARÇO/2025

AIALESSON VINICIUS SOUSA LEAL

**TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema
na cidade de Codó-MA**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas como parte integrante dos requisitos para obtenção do Grau de Licenciado em Ciências Humanas com habilitação em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Centro de Ciências de Codó (CCCO).

Orientadora: Prof^ª. Dra. Jascira da Silva Lima.

**CODÓ-MA
MARÇO/2025**

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Sousa Leal, Aialesson Vinicius.

TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema na cidade de Codó-MA / Aialesson Vinicius Sousa Leal. - 2025.

53 f.

Orientador(a): Jascira da Silva Lima.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - História, Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2025.

1. Trabalho Infantil. 2. Evasão Escolar. 3. Políticas Públicas. 4. Codó. I. Lima, Jascira da Silva. II. Título.

**TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema
na cidade de Codó -MA**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas como parte integrante dos requisitos para obtenção do Grau de Licenciado em Ciências Humanas com habilitação em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Centro de Ciências de Codó (CCCO).

Aprovada em: _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Jascira da Silva Lima
LCH/Hist./CCCO/UFMA
(Presidente)

Dr. Antonio Alexandre Isidio Cardoso
LCH/Hist./CCCO/UFMA
Examinador 1

Dr. José Carlos Aragão silva
LCH/Hist./CCCO/UFMA
Examinador 2

Dedico esta monografia a minha mãe Maria Célia, meu pai Geovane, meus irmãos Gilbson e Wysley, minha namorada Carla Vitória e aos amigos que construí ao longo dessa jornada acadêmica.

AGRADECIMENTOS

A jornada para a conclusão desta monografia, foi marcada por desafios e aprendizados e nada disso teria sido possível sem o apoio e a inspiração em pessoas especiais, as quais faço questão de expressar minha sincera gratidão.

Primeiramente, agradeço a Deus, por me dar saúde e força para seguir firme na conquista dos meus objetivos e por me dispor de consciência para agir corretamente.

Aos meus pais Geovane e Maria Celia e meus irmãos Gilbson e Wysley, por sempre acreditarem no meu potencial e estarem ao meu lado em todos os momentos, oferecendo incentivo e apoio emocional, mesmo nos momentos mais difíceis. Sem o suporte de vocês, esta conquista não teria o mesmo significado.

Aos meus amigos e colegas, em especial aqueles que me acompanharam durante toda essa jornada acadêmica, Rayane Vieira, Gisely Carvalho, Railson Paiva, Pedro Barros e Robertha de Kassia, que compartilharam comigo as experiências desta trajetória acadêmica, sendo verdadeiros companheiros de estudo, de discussões e de risadas. A troca de conhecimentos e o apoio mútuo foram essenciais para que eu pudesse alcançar este objetivo.

Entre as pessoas que fizeram parte desta jornada, um agradecimento muito especial vai para minha namorada, Carla Vitoria sua presença constante, carinho e compreensão foram essenciais em cada etapa deste processo. A paciência e o apoio incondicional que você me ofereceu, mesmo nos momentos mais desafiadores, deram-me forças para seguir em frente e concluir este trabalho. Obrigado por acreditar em mim e por sempre estar ao meu lado, celebrando cada pequena conquista e apoiando-me quando mais precisei. Esta monografia é também um reflexo da sua presença e incentivo ao longo de todo o caminho.

A todos os professores e profissionais que contribuíram para a minha formação ao longo do curso, com ensinamentos que vão muito além do conteúdo acadêmico e que levarei para a vida. Não poderia deixar de agradecer a minha orientadora técnica do PIBID, professora Dácia Naiana.

Agradeço a minha orientadora Prof^a. Dra. Jascira da Silva Lima, por sua paciência, orientações e dedicação ao longo de todas as etapas do trabalho. Sua sabedoria e seu olhar crítico foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Por fim, agradeço a todos aqueles que, de alguma forma, estiveram presentes e contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade. Meus sinceros e profundos agradecimentos.

Muito obrigado a todos!

O homem que desconhece a classe a qual pertence, age contra si próprio.

Friedrich Engels.

LISTA DE SIGLAS

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

OIT – Organização Internacional do Trabalho.

IPEC - Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil.

ONU – Organização das Nações Unidas.

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos.

PBF – Programa Bolsa Família.

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

PNAS - Política Nacional de Assistência Social.

RMA - Registro Mensal de Atividades.

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

RESUMO

O trabalho infantil é um problema que vem sendo vivenciado á várias décadas, tanto no Brasil como em outros países empobrecidos, violando todos os objetivos da Declaração Universal dos Direitos das Crianças e da Declaração Universal dos Direitos Humanos voltados a crianças e adolescentes. Embora reconheçamos a existência de políticas públicas de enfrentamento a esse problema, somados a ações de instituições não governamentais, o Brasil ainda apresenta índice preocupante com relação ao trabalho de crianças e adolescentes. O Maranhão ocupa uma das posições mais preocupantes no ranking nacional de trabalho infantil, estima-se que cerca de 85 mil crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, estejam em situação de trabalho infantil no estado, equivalente a cerca de 5% dessa faixa etária, especialmente em áreas rurais e domésticas. Instigado por essa triste realidade o objetivo desse estudo é investigar e compreender o trabalho infantil na cidade de Codó-MA, especialmente observando situações que afetam crianças e adolescentes negros/as, e que impactam na ocorrência da evasão escolar. As pesquisas desenvolvidas neste trabalho tiveram uma abordagem qualitativa e descritiva, fundamentadas nos princípios teóricos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. A metodologia seguiu o percurso do levantamento as análises bibliográficas foram realizadas com aporte de livros, monografias e artigos, que versam sobre o tema do trabalho infantil e evasão escolar, tais como Philippe Áries (1986); Andrade (2010); Pires (2013); Almeida Neto (2007); Juliana Magalhães Linhares (2016); Nocchi (2015); Ferreira da Silva (2019), dentre outros. O Brasil assumiu o compromisso de erradicar as piores formas de trabalho infantil até 2016. Embora essa meta ainda não tenha sido alcançada, o país é reconhecido por seus avanços no combate ao trabalho infantil de maneira geral. No entanto, persiste a falta de determinação política públicas voltadas para enfrentar o problema de forma efetiva.

Palavras-chave: Trabalho infantil; Evasão escolar; Políticas Públicas; Codó.

ABSTRACT

Child labor is a problem that has been experienced for several decades, both in Brazil and in other underdeveloped countries, violating all the objectives of the Universal Declaration of the Rights of the Child and the Universal Declaration of Human Rights aimed at children and adolescents. Although we recognize the existence of public policies to address this problem, in addition to actions by non-governmental institutions, Brazil still has a worrying rate regarding child and adolescent labor. Maranhão occupies one of the most worrying positions in the national ranking of child labor. It is estimated that approximately 85 thousand children and adolescents, between the ages of 5 and 17, are in a situation of child labor in the state, equivalent to approximately 5% of this age group, especially in rural and domestic areas. Instigated by this sad reality, the objective of this study is to investigate and understand child labor in the city of Codó-MA, especially observing situations that affect black children and adolescents, and that impact the occurrence of school dropout. The research developed in this work had a qualitative and descriptive approach, based on the theoretical principles of the Federal Constitution of 1988 and the Statute of Children and Adolescents-ECA. The methodology followed the survey path and the bibliographic analyses were carried out with the contribution of books, monographs and articles, which deal with the theme of child labor and school dropout, such as Philippe Áries (1986); Andrade (2010); Pires (2013); Almeida Neto (2007); Juliana Magalhães Linhares (2016); Nocchi (2015); Ferreira da Silva (2019), among others. Brazil has committed to eradicating the worst forms of child labor by 2016. Although this goal has not yet been achieved, the country is recognized for its advances in combating child labor in general. However, there is still a lack of public policy determination aimed at effectively addressing the problem.

Keywords: Child labor; School dropout; Public Policies; Codó.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	12
2. O CONTEXTO HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL E A RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO	17
2.1 - Apontamentos iniciais.....	17
2.2 – Elementos a considerar sobre a história do trabalho infantil no Brasil	21
2.3 - Políticas Públicas de proteção à criança e ao adolescente	23
3. O TRABALHO INFANTIL E AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A ESTE PROBLEMA NA CIDADE DE CODÓ	27
4. OS DADOS SOBRE EVASÃO ESCOLAR, TRABALHO INFANTIL E AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO PROBLEMA	33
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
6. REFERÊNCIAS	44
7. APÊNDICES.....	48

1. INTRODUÇÃO

Ao abordar o tema do trabalho infantil, logo surgem inúmeros desafios para sua erradicação. Embora existam diversas discussões sobre como combater esse problema, ainda há um caminho extenso a ser percorrido, pois a questão demanda uma série de iniciativas, tanto por parte do governo quanto da sociedade civil. O que se percebe é que a solução para a erradicação do trabalho infantil pode ser alcançada com a implementação de políticas públicas que sejam eficazes.

É indiscutível que a pobreza e a desigualdade social, que afetam grande parte da população brasileira, especialmente crianças e adolescentes localizadas em regiões mais esquecidas pelo poder público, acabam por forçar muitos a recorrerem ao trabalho infantil como maneira de escapar da difícil realidade em que vivem.

Dentre os problemas gerados pelo trabalho infantil, a evasão escolar destaca-se como contratempo para que crianças e adolescentes se dediquem aos estudos, comprometendo seu desenvolvimento integral e perpetuando ciclos de pobreza. Com base nesses elementos, o propósito central deste estudo é explorar e entender o fenômeno do trabalho infantil na cidade de Codó-MA, que atinge de forma marcante crianças e adolescentes negros/as, provocando aumento nos casos de evasão escolar do município.

Partimos da hipótese de que crianças e adolescentes do município sejam envolvidos em atividades de trabalho informal, onde a carga horária é muitas vezes desregulada. Isso acaba dificultando a conciliação com os estudos, levando muitos a abandonarem a vida escolar.

As pesquisas desenvolvidas neste trabalho terão uma abordagem qualitativa e descritiva, fundamentadas nos princípios teóricos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Com base nessa legislação o foco principal é reconhecer que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, em processo de desenvolvimento, e por isso devem ser tratados como prioridade absoluta pelo Estado.

Durante a pesquisa de campo foram aplicados formulários através do Google Forms com dezessete perguntas. O público-alvo foram os alunos do 1º a o 3º ano do Ensino Médio, com idades entre 15 e 18 anos, da rede estadual de educação da cidade de Codó, nas escolas Centro de Ensino Colares Moreira, Centro de Ensino Luzenir Matta Roma, Centro de Ensino Lúcia Bayma e Centro de Ensino René Bayma. A principal questão era entender como os jovens compreendem o trabalho infantil e como ele afeta a vivência escolar.

A metodologia seguiu o percurso do levantamento e leituras bibliográficas a partir de livros, monografias e artigos, que versam sobre o tema do trabalho infantil e evasão escolar, tais como Philippe Áries (1986); Andrade (2010); Pires (2013); Almeida Neto (2007); Juliana Magalhães Linhares (2016); Nocchi (2015); Ferreira da Silva (2019), dentre outros. Após as leituras ocorreu a imersão ao campo, e acompanhamento de seis eventos relacionados a agenda das instituições públicas voltadas para o debate do trabalho infantil, onde estabelecemos contato com profissionais que são da linha de frente do enfrentamento a esse grave mal que ainda se encontra em nossa sociedade. Para estabelecer as conexões entre o trabalho escravo e a evasão escolar mantivemos diálogos com educadores da rede de educação básica. Durante os anos de 2023 e 2024, fizemos as observações dos bairros Codo Novo e São Francisco, onde foi possível perceber o maior número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Para melhor compreender o contexto político do tema, foi feita a análise de documentos, leis e diretrizes para a erradicação do trabalho infantil. Sendo eles: a Constituição Federal de 1988, onde, por ela, foi possível o reconhecimento e a garantia dos direitos e a proteção infantojuvenil; por conseguinte foi, regulamentado o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, como mecanismo de consolidação de normas que incluem a defesa e proteção dos direitos fundamentais a este público; além disso, o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador; do mesmo modo, o Manual da aprendizagem, que tem por objetivo regularizar o trabalho do adolescente como menor aprendiz; ainda, as Orientações Técnicas Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Sistema Único de Assistência Social-SUAS; por fim, a Consolidação das leis do trabalho-CLT e normas correlatas.

As principais interlocutoras na pesquisa foram quatro assistentes sociais com experiência na rede de enfrentamento ao trabalho infantil, uma gestora das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI, uma conselheira tutelar e uma profissional da área de educação, responsável pelo Censo Escolar e do programa Bolsa Família.

Os diálogos com as assistentes sociais, com experiência direta no atendimento e na implementação de políticas sociais, foram importantes para ampliar nossa visão sobre as realidades e desafios enfrentados nas comunidades, pois as observações e relatos destas profissionais permite compreender de forma mais profunda como as políticas e serviços sociais impactam a vida das pessoas, além de identificar áreas onde intervenções e melhorias são necessárias.

A gestora do AEPETI nos disponibilizou o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador no município de Codó, de 2020 à

2024, e o Plano Decenal Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, 2018 a 2027. Já a profissional responsável pelo Censo Escolar contribui com uma perspectiva detalhada sobre a coleta e análise de dados educacionais, essenciais para compreender o contexto escolar das crianças e adolescentes. Essa diversidade de interlocutores enriqueceu a pesquisa ao possibilitar uma visão ampla e fundamentada sobre os temas do trabalho infantil e evasão escolar.

O uso de entrevistas semiestruturadas, permitiu uma abordagem flexível, pois combinou perguntas estruturadas com perguntas abertas, que possibilitam uma exploração mais profunda das experiências e percepções de cada participante.

De acordo com Triviños (1987), a entrevista semi-estruturada caracteriza-se por questões principais fundamentadas em teorias e hipóteses relacionadas ao tema da pesquisa. Essas perguntas iniciais permitem que novas hipóteses surjam com base nas respostas dos informantes. Nesse formato, o entrevistador-investigador assume o papel central, direcionando o foco principal da entrevista.

Para Manzini (1990;1991), a entrevista semi-estruturada foca em um tema específico, para o qual preparamos um roteiro com perguntas principais, essas questões podem ser complementadas por outras, conforme as circunstâncias da entrevista. Segundo o autor, esse tipo de entrevista permite que as informações surjam de maneira mais espontânea, uma vez que as respostas não estão limitadas a opções padronizadas.

As entrevistas foram organizadas em blocos temáticos específicos para cada grupo de interlocutores, abordando questões como as práticas e desafios no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, aplicado às assistentes sociais; as estratégias de combate ao trabalho infantil, aplicado a gestora do AEPETI; a importância dos dados do Censo Escolar na formulação de políticas educacionais, direcionado a responsável pelo Censo Escolar.

As interlocutoras foram incentivadas a desenvolver suas respostas livremente, de modo a apresentar detalhes relevantes para a pesquisa. As respostas foram registradas e utilizadas com foco na identificação de situações recorrentes sobre o problema estudado.

Sobre a cidade de Codó, como nosso campo de pesquisa é importante dizer que está localizado na região dos Cocais, na Mesorregião do leste maranhense, com uma extensão territorial de 4.316,344 km², é o 16º maior município do estado do Maranhão, situado a 290 km da capital São Luís, e a 115 km de Teresina, capital do Piauí. Codó faz parte do núcleo urbano do Vale do Rio Itapecuru, sendo considerada a segunda região mais importante nessa área. De acordo com o Censo de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -

IBGE, a cidade de Codó, possui uma população de 114.269 habitantes, este número representa uma redução de 3,19% em relação ao censo anterior, de 2010. O município ocupa a 7ª posição entre os municípios mais populosos do estado e apresenta uma densidade demográfica de cerca de 26,2 habitantes por km².

Codó foi colonizado seguindo o padrão comum na maioria dos municípios do interior do estado, através da navegabilidade do Rio Itapecuru, que desempenhou um papel crucial para colonização da cidade, já que suas águas percorriam as terras codoenses, proporcionando uma importante ligação entre a capital e as áreas mais distantes. Desde a época colonial, ocorria um movimento migratório entre o litoral e o interior do Maranhão, no qual os africanos recém-chegados no litoral maranhense eram levados para trabalhar nas imensas fazendas localizadas no interior do estado (Sousa, 2021).

Machado (1999) destaca que, à medida que as fazendas e o comércio se desenvolviam, os habitantes de Codó se engajaram no movimento de emancipação. Em 16 de abril de 1896, por meio de uma Lei Estadual promulgada pelo vice-governador Alfredo da Cunha Martins, a Vila de Codó foi elevada à categoria de cidade.

Codó possui uma história que remonta ao período colonial, quando a economia regional estava fortemente vinculada à exploração de mão de obra escrava, principalmente na agricultura e no extrativismo. Embora a escravidão formal tenha sido abolida em 1888 no Brasil, o legado dessa prática ainda afeta a estrutura social e econômica de várias regiões, inclusive em Codó. Atualmente, o trabalho escravo contemporâneo no Brasil é caracterizado por situações de trabalho forçado, condições degradantes, jornadas exaustivas e restrição de locomoção, sendo um problema recorrente em áreas rurais e urbanas, que afeta também crianças e adolescentes no Maranhão.

Segundo Sousa (2021), é importante ressaltar que o contingente de africanos em Codó foi especialmente significativo, o que se reflete até os dias atuais, uma vez que uma grande parcela da população é afrodescendente, mais de 80% da população se identifica como parda e preta. Esses indivíduos têm suas raízes na África, tendo sido trazidos para o país durante o século XVIII para atender às demandas dos grandes fazendeiros produtores de arroz e algodão, que eram as principais riquezas do Maranhão naquela época. A presença marcante da população afrodescendente em Codó é um reflexo histórico desse período de intensa exploração e comércio de mão de obra escravizada, que deixou um legado cultural e étnico significativo na região. A cidade ganhou destaque no cenário nacional e internacional por suas manifestações culturais e religiosas, especialmente pelos cultos afro-brasileiros e indígenas, como o Tambor

de Mina e o Terecô, e é conhecida como um centro de práticas de umbanda e outras tradições religiosas, o que corrobora para a forte influência da cultura dos povos africanos na cidade.

Codó, como várias outras localidades no Maranhão e em outros estados, enfrenta desafios relacionados ao trabalho escravo contemporâneo, especialmente em setores como a agricultura, o extrativismo e a construção civil. O estado do Maranhão é conhecido por ser exportador de mão de obra barata para outras regiões do Brasil, onde os trabalhadores acabam sendo explorados em condições análogas à escravidão. Essa conexão histórica com a exploração da mão de obra, desde o período colonial até os dias de hoje, revela a persistência de um ciclo de exclusão social e econômica que afeta principalmente comunidades rurais e periféricas. Assim, a história de Codó está entrelaçada a esse contexto mais amplo de exploração de trabalho e as tentativas de romper com esse ciclo histórico.

O trabalho está estruturado em três capítulos, discriminados a seguir:

No primeiro capítulo, aborda-se a infância considerando as relações históricas da criança e do adolescente com o trabalho, discorrendo sobre a aceitação desses meios de trabalho na sociedade ao longo dos anos, abordando ainda as causas e consequências do trabalho precoce e as políticas públicas criadas no Brasil para a erradicação desse grave problema, no sentido de permitir uma maior compreensão das relações sociais estabelecidas nos dias atuais. O intuito da realização desse estudo é contribuir para a reflexão sobre como a prática do trabalho infantil na cidade de Codó-MA, pode ser prejudicial para as crianças e adolescentes, pois a incidência desse problema social está ligada a um grupo majoritário de crianças pretas e pardas e de bairros mais empobrecidos, com poucas ações do poder municipal.

O segundo capítulo apresentará as redes de apoio e políticas públicas impostas no município para o enfrentamento ao trabalho infantil. O terceiro e último capítulo irá abranger os resultados da pesquisa discorrendo sobre a importância do tema para a sociedade e seu enfrentamento contra a recorrência de crianças de famílias de baixa renda contra a evasão escolar.

2. O CONTEXTO HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL E A RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO

2.1 - Apontamentos iniciais

Historicamente, o trabalho infantil sempre existiu, mas o contexto e a percepção sobre ele foi mudando ao longo do tempo. Na antiguidade e na Idade Média, o trabalho exercido por crianças muitas vezes fazia parte de um processo de aprendizado, as crianças ajudavam em tarefas domésticas, na agricultura ou em ofícios familiares, e isso era aceito como uma forma de prepará-las para a vida adulta e para a profissão que iriam seguir.

Estudiosos desse tema, como Nocchi (2015), entende que: “o trabalho precoce destrói a infância, prejudica a educação, atrapalha o desenvolvimento físico, mental, e violenta por fim, a própria liberdade, com isso a criança não sente motivação para seguir a carreira escolar” (Nocchi 2015, p. 10).

Em sentido complementar Almeida Neto (2007) diz que:

Inúmeros aspectos do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e moral da criança podem ser ameaçados pelo trabalho, como por exemplo: saúde, coordenação, visão, audição, alfabetização, aprendizado, níveis de autoestima, de ligação familiar, sentimentos de amor e de aceitação, sentido de identidade de grupo, espírito de cooperação e capacidade de distinguir entre o certo e o errado. Sendo a educação um fator vital para romper com o cerco ao trabalho infantil (emprego), o trabalho pode trazer prejuízos a uma formação escolar, na medida em que o ambiente social do trabalho diminui o valor que a criança dá à educação, fato particularmente comum a crianças de rua (Almeida Neto, 2007, p. 23).

Nesse sentido é que sustentamos ser necessário desenvolver políticas voltadas para a erradicação do trabalho infantil, pois é fundamental sanar os problemas enfrentados pelas crianças de trabalho infantil afim de que criança e adolescentes de famílias marginalizadas pela sociedade possam privilegiar a escola em detrimento do trabalho infantil.

A busca por soluções que garantam a essas crianças e adolescentes o direito de estudar e de usufruir da própria liberdade é indispensável. Dessa forma, uma educação de qualidade oferecida pelo estado, contribuiu para romper o ciclo de pobreza e desigualdades sociais que, historicamente, têm sido transmitidos de geração em geração, sob a crença de que para eles não há outra alternativa.

Philippe Ariès, em sua obra *História Social da Criança e da Família* (1978), argumenta que a infância, como a entendemos hoje, é uma construção social que emergiu na modernidade. Antes dos séculos XVI e XVII, as crianças eram vistas como pequenos adultos, sem distinção

entre o mundo infantil e o mundo adulto. Ele sugere que a ideia de infância como uma fase distinta, caracterizada por inocência e fragilidade, começou a tomar forma durante esses séculos.

Ariès (1978) defende duas teses principais: na primeira, afirma que a sociedade tradicional da Idade Média não via a criança como ser distinto do adulto. Na segunda, indica a transformação pela qual a criança e a família passam, ocupando um lugar central na dinâmica social. Com essa transformação, a família tornou-se o lugar de uma afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos, o que não existia antes. A criança passou de um lugar sem importância para ser o centro da família.

Para muitas sociedades antigas, as crianças eram vistas como pequenos adultos em formação, e esperava-se que aprendessem rapidamente as habilidades necessárias para contribuir para a economia familiar, ou para a sobrevivência da comunidade. A educação, quando existia, era muitas vezes prática e voltada para transmitir conhecimentos e habilidades vindas dos mais velhos para os mais jovens. Essa aprendizagem podia envolver técnicas agrícolas, ofícios manuais, habilidades de caça, ou outros trabalhos necessários à vida cotidiana. Desse modo Andrade (2007) afirma: “de modo geral, a transmissão de conhecimentos e a aprendizagem de valores e costumes eram garantidas pela participação da criança no trabalho, nos jogos e em outros momentos do cotidiano da vida dos adultos” (Andrade, 2010, p. 49).

Heywood (2004) mostra em seu trabalho de pesquisa, que havia uma infância presente na Idade Média, mesmo que a sociedade não tivesse tempo para a criança. Ao mesmo tempo apresenta a tese de que a Igreja já se preocupava com a educação de crianças, colocadas ao serviço do monastério. Já no século XII, assegura o estudioso, é possível encontramos indícios de investimento social e psicológico nas crianças. Nos séculos XVI e XVII já existia “uma consciência de que as percepções de uma criança eram diferentes das dos adultos”.

Apesar de registro de crianças trabalhando desde a antiguidade, sua intensificação ocorreu no período da Revolução Industrial. Neste período foi introduzido a divisão do trabalho o que propiciou à utilização intensa de crianças para trabalharem nas fábricas. Com o surgimento das fábricas, o sistema de economia familiar deu lugar ao novo sistema de mecanização do trabalho, em que as máquinas determinavam as condições, disciplina, horários e o ritmo de produção (OIT, 2003; Iannone, 1992).

Foi a partir da Revolução Industrial, no século XIX, que o trabalho infantil passou a ser visto como um problema social, devido às condições de trabalho muitas vezes perigosas e exaustivas em que as crianças estavam submetidas. A exploração da mão de obra infantil se tornou uma prática comum, especialmente em países como a Inglaterra. As crianças

trabalhavam em condições extremamente precárias, com jornadas longas e salários muito baixos. Com o intuito de evitar essas condições a Inglaterra foi a pioneira na criação de legislações para regulamentar o trabalho infantil. Um dos marcos iniciais foi o Factory Act de 1833¹, que estabeleceu limites para a idade mínima das crianças que poderiam trabalhar e restringiu as horas de trabalho, além de impor a obrigatoriedade de educação para as crianças que trabalhavam.

A própria Organização Internacional do Trabalho-OIT a partir da década de 2000 diz que: “o trabalho infantil é aquele realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no país” (OIT, 2001, p 13). Dessa forma a partir do momento em que a criança conseguia ter um pouco de resistência e autonomia ela era colocada, juntamente com os homens e mulheres, para assumir os desafios e as responsabilidades da vida adulta, as mulheres assumindo as responsabilidades dos afazeres da casa e os homens a responsabilidade do trabalho fora desta, não havia diferença nem distinção, pois naquela época não existia o conceito de infância, por esse motivo era normal que a criança se dedicasse apenas ao trabalho.

Na história brasileira a relação e o lugar ocupado pela criança têm passado por diversas transformações, refletindo os estigmas e as mudanças da sociedade ao longo do tempo. No Brasil a criança já foi vista sob diferentes prismas. Nos períodos coloniais e pós-coloniais, muitas crianças brasileiras eram órfãs ou abandonadas devido a altas taxas de mortalidade, pobreza extrema e falta de estrutura familiar. Essas crianças muitas vezes dependiam de instituições de caridade ou eram deixadas à própria sorte nas ruas.

Ao abordar a história da criança trabalhadora no Brasil, é necessário entender que essas crianças simbolizam muito mais do que suas experiências individuais, elas refletem as condições sociais, econômicas e culturais de cada época. Esses elementos ajudam a compor um panorama mais amplo da infância e do trabalho infantil no país. Esses retratos são necessários para entender como as percepções e atitudes em relação ao trabalho infantil avançaram, e como essas crianças influenciaram e foram influenciadas pelos contextos históricos nos quais viveram.

No Brasil, estudos recentes sobre o tema, como os de Rizzini, Barker e Cassaniga (2000) relacionam o trabalho infantil a educação:

¹ Também conhecida como a Lei das Fábricas de 1833, foi uma legislação britânica importante que marcou um passo significativo na regulamentação das condições de trabalho nas fábricas durante a Revolução Industrial. A lei foi promulgada pelo Parlamento do Reino Unido com o objetivo de melhorar as condições de trabalho, especialmente para as crianças.

Um dos principais motivos que explicam as altas taxas de repetência, evasão e abandono das escolas por parte dos alunos no Brasil - além da falta de uma infraestrutura adequada de ensino - é o fato de que muitas crianças e jovens começam a trabalhar precocemente (Rizzini; Barker; Cassaniga, 2000, p. 12).

Os estudos desses autores estão em consonância com os estudos de Nocchi (2015) e Almeida Neto (2010) pois concordam que o trabalho precoce é um problema que afeta diretamente o desenvolvimento das crianças, tanto física quanto psicologicamente. Quando uma criança é forçada a trabalhar desde cedo, ela acaba enfrentando um cansaço físico extremo, o que prejudica seu desempenho escolar e reduz o interesse pelo aprendizado. A sobrecarga de responsabilidades que não são apropriadas para sua idade impede que a criança aproveite o ambiente escolar, interaja com seus colegas e participe de atividades extracurriculares.

Nocchi (2015) destaca que o trabalho precoce é frequentemente associado a crianças que vivem em famílias de baixa renda e em bairros periféricos, onde a necessidade econômica pode levar os pais a priorizarem o trabalho de maneira oposta à educação. Os mais excluídos são as crianças negras, indígenas, quilombolas, de família com baixa renda, em conflito com a lei, de pais ou responsáveis com baixa escolaridade, e crianças que vivem no campo.

Nessas condições as crianças não frequentam a escola, em detrimento de terem que trabalhar para contribuir com o sustento da casa. Este tipo de situação reproduz o que ocorria no passado, quando o aprendizado das crianças era restrito ao que seus pais e/ou responsáveis lhes ensinavam. A exceção ocorria com crianças de famílias nobres, pois tinham acesso à educação mais formal, com educadores particulares que ensinavam habilidades específicas para meninos e meninas. Em sua grande maioria as meninas aprendiam a bordar, costurar e pintar, enquanto os meninos eram preparados para assumir os negócios da família.

Por outro lado, as crianças de famílias pobres não tinham acesso a essa educação formal, ficando assim restritos aos trabalhos agrícolas ou a outros tipos de trabalhos pesado, enquanto as meninas se ocupavam de tarefas domésticas, muitas vezes em casas de famílias nobres. Na esteira dessa história o que se percebe no contexto contemporâneo é que as crianças e adolescentes de famílias empobrecidas seguem o ciclo vicioso que perpetua a exploração do trabalho infantil (Andrade, 2010).

Além da pobreza, o nível de escolaridade dos pais também é identificado como uma causa do trabalho infantil, assim como a entrada precoce dos pais no mercado de trabalho. Pais com mais anos de estudo tendem a ter menor probabilidade de colocar seus filhos no trabalho infantil. Além disso, filhos de pais que trabalharam na infância têm mais chances de ingressar no trabalho precocemente. Nesse sentido, as crianças são levadas ao mesmo destino dos pais,

tornando a prática um círculo vicioso (Kassouf, 2005; Aquino *et al.*, 2010; Ramalho; Mesquita, 2013).

2.2 – Elementos a considerar sobre a história do trabalho infantil no Brasil

Segundo Fontes (2005) a história da infância no Brasil se confunde com a história do preconceito, da exploração e do abandono, pois, desde o início, houve diferenciação entre as crianças, segundo sua classe social, com direitos e lugares diversos no tecido social. Portanto falar sobre trabalho infantil no Brasil é falar sobre o sistema de desigualdade de classe, gênero e raça.

Desde o período Colonial e Imperial o trabalho infantil no Brasil era visto como normal e aceitável para as famílias menos favorecidas. Linhares (2016) afirma que: “onde a exploração infantil era aceita e justificada por toda a sociedade, por exemplo, a exploração do trabalho de crianças indígenas e africanas, pois não existia o sentimento de infância, havia um processo de desumanização” (Linhares, 2016, p. 31).

O trabalho infantil tem raízes profundas na construção histórica do país, com seu início ainda no período colonial, quando crianças indígenas e africanas foram exploradas em atividades impróprias para as suas idades, era muito comum crianças, adolescentes e jovens estarem empregados em plantações de café e de cana de açúcar.

Foi também no período Brasil Colonial que a infância passou a ser reconhecida como etapa específica para o desenvolvimento dos indivíduos, foram sendo estabelecidas práticas de institucionalização, educação e assistência para esta fase. Esse reconhecimento é observado através da criação de instituições com foco na educação e assistência, como escolas e orfanatos, além de leis mais específicas para protegê-las e prepará-las para a vida adulta.

A infância passa a ser “visível” quando o trabalho deixa de ser domiciliar e as famílias, ao se deslocarem e dispersarem, não conseguem mais administrar o desenvolvimento dos filhos pequenos. É então que as crianças se transformam em ‘menores’ e, como tal, rapidamente congregam as características de abandonados e delinquentes (Leite, 1999, p. 18).

Instituições como Escolas Religiosas, Orfanatos e Internatos foram fundamentais para a formação de uma divisão social, já que a qualidade e o tipo de educação e assistência oferecidos variavam de acordo com a classe social e a origem étnica das crianças. Por exemplo, crianças de famílias brancas e ricas tinham acesso a uma educação mais formal e estruturada, enquanto as crianças indígenas e africanas, muitas vezes, enfrentavam condições bem mais

adversas. Assim, a infância no Brasil Colonial foi moldada por essas práticas que, ao mesmo tempo em que buscavam proteger e educar, também reforçavam as desigualdades sociais existentes no país.

No período Imperial a promulgação da primeira Constituição brasileira em 1824, faz com que o Estado liberal intervisse de forma direta na vida das crianças. O crescente avanço em regulamentar e proteger a infância, refletido em políticas e instituições voltadas para a educação e o bem-estar das crianças. Essa mudança gradual marcou o início de uma visão mais moderna e protetiva da infância, que reconhecia a necessidade de um desenvolvimento específico e protetor para as crianças, diferente do mundo adulto.

Esse reconhecimento, porém, não significou uma valorização generalizada das crianças como um todo. Em vez disso, destacou e beneficiou principalmente as crianças das classes mais privilegiadas, ao passo que as crianças das classes populares continuaram a ser vistas de forma depreciativa. As crianças da elite passaram a ser vistas como portadoras de uma identidade própria e particular, diferenciando-se dos demais segmentos infantis, que eram estigmatizados com termos como órfãos, expostos, menores e delinquentes. Essas denominações refletiam a desvalorização social atribuído às crianças das camadas populares.

A centralização do poder no império e as preocupações geopolíticas e territoriais colocavam outras questões sociais a frente da importância que exigia a infância, as políticas públicas e as iniciativas sociais estavam mais voltadas para a consolidação do Estado e a manutenção da ordem, do que para o desenvolvimento e a proteção das crianças. A realidade mostrava que as crianças, especialmente as mais vulneráveis, eram frequentemente esquecidas ou marginalizadas dentro da estrutura político social.

Segundo Linhares (2016), no século XX, o conceito de infância passou por transformações importantes, alterando significativamente a forma como a sociedade enxerga as crianças. Neste processo os historiadores foram fundamentais para o desenvolvimento dessa nova visão, contribuindo para a redefinição das características e necessidades da infância.

No campo da legislação o principal avanço é a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Tem como objetivo estabelece os direitos e deveres de crianças e adolescentes, com o objetivo de garantir sua proteção integral, considerando-os como sujeitos de direitos. Essa legislação busca garantir a proteção e o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, levando em consideração suas particularidades e necessidades.

Embora a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, represente avanços com relação ao reconhecimento de garantias de direitos não podemos deixar de destacar que alguns casos ainda

expressão os malefícios do trabalho infantil em nossa sociedade. As ocorrências com o tráfico de drogas, exploração sexual infantil e trabalho doméstico são exemplos de situações em que o trabalho infantil pode estar camuflado, dificultando a identificação e a intervenção necessária para proteger os direitos das crianças e adolescentes.

No Brasil a prática do trabalho infantil persiste na vida de grande parte da população, especialmente dos mais empobrecidos, pois há setores da sociedade que se orienta pela herança cultura do passado, onde o trabalho infantil era normal e necessário.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, em 2022, havia 1,9 milhão de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil no país representando uma estimativa de 4,9% da população nessa faixa etária. Realidades como essas são frequentes nos países subdesenvolvidos que destinam poucos investimentos para a educação.

Para o Nocchi (2015), e também para nós, a exploração perpetua o ciclo da pobreza e retira das crianças o acesso à uma educação de qualidade. Os números aos quais se referem apontam que, 90% dos jovens que trabalham apresentam defasagem escolar. As implicações disso são que quanto mais cedo se começa a trabalhar, menor será o valor do salário recebido quando adulto, até porque, em geral, tratar-se de mão de obra desqualificada, suscetível a exploração como mão de obra análoga a escravidão.

As análises de como essas crianças foram tratadas ao longo do tempo impulsionou mudanças nas condições de trabalho e nas políticas públicas de enfrentamento a este problema, promovendo transformações na percepção da sociedade sobre a infância e ao trabalho infantil.

Ao longo do tempo, a mobilização da sociedade contribuiu para as melhorias de condições de vida e valorização dos direitos das crianças no Brasil, que passou a ver as crianças cada vez mais como um sujeito detentor de direitos, com necessidades específicas de proteção, cuidado, educação e participação ativa na vida social.

2.3 - Políticas Públicas de proteção à criança e ao adolescente

A importância das leis e programas que foram desenvolvidos ao longo dos anos para garantir a proteção das crianças e adolescentes, bem como a promoção da educação e permanência na escola, apontam que a sociedade brasileira caminha para melhorar o entendimento acerca do significado de infância e de sua relevância para todos.

A Constituição de 1988 estabeleceu a proteção integral aos direitos humanos em especial a infância e a adolescência. Ela incorpora princípios de democracia participativa,

garantindo que a população tenha um papel ativo na formulação e implementação de políticas públicas. Entre as garantias previstas na Constituição de 1988 estão a proteção dos direitos da criança e do adolescente, proibindo o trabalho para menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, como destacado acima.

O artigo 227 deixa claro que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2018 p. 172).

Com tantas evidências dos impactos negativos a respeito do trabalho precoce, crianças sendo afastadas de oportunidades fundamentais de desenvolvimento, aprendizagem e socialização. Tornou-se fundamental que as políticas públicas e iniciativas sociais priorizassem a proteção das crianças contra o trabalho precoce, garantindo que elas tenham acesso a um ambiente familiar favorável e a uma educação de qualidade.

A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, salienta no Art. 424 que:

É dever dos responsáveis legais de menores, pais, mães, ou tutores, afastá-los de empregos que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral (BRASIL, 2017, p. 66).

Com isso, fica evidente que as crianças devem ser mantidas afastadas do mercado de trabalho até os 16 anos, salvo na condição de jovem aprendiz², conforme regulamentado pela CLT, o Manual da Aprendizagem discorre que,

[...] ao proibir o trabalho aos menores de 16 anos, a Constituição da República de 1988 ressaltou a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. No Brasil, historicamente, a aprendizagem é regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e passou por um processo de modernização com a promulgação das Leis 10.097, de 19 de dezembro de 2000, 11.180, de 23 de setembro de 2005, e 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2014, p. 11).

² O programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa do governo brasileiro, instituída pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), que tem como objetivo inserir jovens no mercado de trabalho, oferecendo a eles a oportunidade de combinar a educação formal com a experiência prática em empresas (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021).

Dessa forma, o jovem tem a oportunidade de trabalhar de forma regulamentada, recebendo uma remuneração, enquanto está matriculado em um curso técnico. Além disso, a participação no programa está condicionada à matrícula e frequência na escola regular, o que garante que o jovem continue seus estudos enquanto adquire experiência profissional. De acordo com a CLT:

Parágrafo único - O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola (BRASIL, 2017, p. 65).

Essa responsabilidade compartilhada visa garantir que as crianças e adolescentes possam se desenvolver de forma plena e protegida, sendo resguardados contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Assim, tanto a família quanto a sociedade e o Estado têm papéis fundamentais na promoção e proteção dos direitos desses jovens, garantindo que eles cresçam em um ambiente seguro e propício ao seu desenvolvimento integral.

A Constituição Federal de 1988 e o ECA promoveram a consagração dos direitos gerais e específicos de crianças e adolescentes e viabilizaram a construção de um novo paradigma de gestão desses direitos em uma realidade permeada de novas possibilidades. Segundo o artigo 86º da Lei nº 8.069/1990 - ECA: “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” (BRASIL, 2009, p. 30).

É o marco definidor de um modelo de gestão democrática caracterizada pela inserção de novos atores sociais no conjunto de órgãos e entidades que elaboram, deliberam e fiscalizam a execução de políticas, programas e projetos relativos à concretização e preservação dos direitos de crianças e adolescentes.

Além da proibição do trabalho para menores de 16 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente se preocupa no acesso e permanência dessas crianças na escola, fornecendo informações que devem ser conhecidas por pais, responsáveis e sociedade em geral:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando lhes:
I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II – direito de ser respeitado por seus educadores;

V – Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (BRASIL, 2017, p. 34-35).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, propõe a criação de um modelo de cooperação e distribuição de competências entre a União, estados e municípios. Esse modelo também envolve organizações não governamentais e a sociedade civil organizada. Como diretrizes principais, o ECA estabelece a criação de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, isso se baseia na ideia de que o âmbito local e comunitário é o mais eficaz para a promoção dos direitos da infância e adolescência. Além disso, a proposta pressupõe a organização de uma rede de serviços com responsabilidade partilhada entre todos os entes políticos da federação.

Em articulação com o debate internacional, em 1992 o Brasil aderiu ao Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil-IPEC, o principal programa da Organização Internacional do Trabalho-OIT voltado para a eliminação do trabalho infantil, além de ser o maior em termos de cooperação técnica global.

Como desdobramentos das orientações internacionais, e das mobilizações internas, o governo federal vem criando programas para a erradicação do trabalho infantil, como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), em 1996, como parte dos esforços para reduzir o número alarmante de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho infantil, em conformidade com as normas nacionais e internacionais.

Para Almeida Neto (2007) destaca:

A relação entre pobreza e trabalho infantil, exige a construção de políticas públicas eficazes, voltadas à inclusão social das famílias, visando à distribuição de renda e a melhoria na qualidade da educação, entre outras iniciativas (Almeida Neto, 2007, p. 100).

Compreendemos com isso que além das necessidades econômicas da família, o trabalho infantil é utilizado em larga escala porque se trata de uma mão de obra barata, dócil e disciplinada. A exploração do trabalho infantil não está dissociada das estratégias globais de precarização das condições de vida dos trabalhadores e da redução do custo do trabalho.

O Programa Bolsa Família - PBF³, criado em 2003 pelo governo brasileiro, é outra política pública de transferência de renda voltada para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que tem como objetivo combater a fome e a pobreza, bem como promover a

³ O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda do governo brasileiro, destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Criado em 2003 durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o programa oferece uma ajuda financeira mensal às famílias beneficiárias, condicionada ao cumprimento de certas exigências, como a manutenção das crianças na escola, a atualização das vacinas e o acompanhamento médico das gestantes (BRASIL, 2018).

inclusão social dessas famílias e apoio para as famílias carentes, em relação à educação e assistência social, para que com isso o Brasil consiga sair do mapa da pobreza. Ao entrar no programa, as famílias assumem a responsabilidade de zelar pela educação e pela saúde de seus dependentes, garantindo a frequência mínima na escola, exigida pelo governo para a continuidade no programa.

Os autores Campelo e Neri ressaltam que:

O Programa Bolsa Família (PBF) associa transferência de renda e acesso aos direitos sociais básicos de saúde, alimentação, educação e assistência social às famílias que se encontram em circunstâncias de pobreza e de extrema pobreza, buscando superar sua condição de vulnerabilidade. Ao longo das décadas, as famílias em situação de pobreza têm apresentado maiores dificuldades para que suas crianças, seus adolescentes e seus jovens tenham acesso à escola e nela permaneçam até concluir a educação básica. Para romper o ciclo, a assiduidade nas atividades escolares é condição fundamental (Campello, Neri, Org. 2014, p. 23).

Os programas aqui apresentados tem como objetivos buscar o acesso e permanência de crianças e adolescentes na rede pública regular de ensino, enfrentando sua situação de vulnerabilidade social.

3. O TRABALHO INFANTIL E AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A ESTE PROBLEMA NA CIDADE DE CODÓ.

Como foi exposto no capítulo anterior, o trabalho infantil prejudica a fase de desenvolvimento da criança, afetando o aprendizado de várias maneiras, desde a redução do tempo disponível para estudar até o cansaço físico e emocional que interfere na capacidade de concentração e assimilação de conhecimento.

Segundo a OIT (2016):

O trabalho infantil é uma violação do direito fundamental à saúde, à educação e ao gozo da infância. Destroi a saúde física e mental das crianças e a oportunidade de terem um futuro melhor, já que lhes é negada a educação, o que resulta em sofrimento ao longo de toda a vida devido às escassas oportunidades de emprego (OIT, 2016, p.10).

A partir da observação da realidade da cidade de Codó, constatamos muitos locais com grande quantitativo de menores trabalhando, sem nenhum tipo de proteção e expostos a situações preocupante onde acabam por colocar sua integridade em risco.

O município de Codó se encontra entre os 70 municípios maranhenses onde se concentram os maiores índices de trabalho infantil. O perfil dessas crianças, como dito anteriormente, é caracterizado como famílias de baixa condição econômica e baixa escolaridade. É possível encontrar casos de utilização de mão de obra infanto-juvenil em quase todos os bairros da cidade, porém o maior número se encontra no bairro Codó Novo muito em decorrência do lixão da cidade ser situado na região.

A maior incidência de trabalho infantil são encontrados em feiras livres, mercado público, lava jatos e borracharias, cemitérios, no lixão do Codó Novo, e ainda no Km 17, onde se encontram casos frequentes de exploração sexual de menores. Isso se deve principalmente ao fato de residirem as margens da BR 316.

Após esta constatação *in loco* procuramos estabelecer diálogos com a rede de enfrentamento ao problema na cidade. Ao ser perguntada sobre a prevenção do trabalho infantil em Codó, a assistente social e secretária adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria José Sampaio Silva responde:

“Dentre os 217 municípios do Maranhão, Codó está entre os 70 que mais concentram ainda o trabalho infantil. Então nós participamos de um fórum estadual que é o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente no Trabalho – FEPETIMA, as reuniões são em São Luís que reúne aí de preferência esses 70 municípios. O município de Codó sempre está presente nesse encontro estadual que é uma troca de experiência de vivências para que todos possam ali socializar e buscar o desenvolvimento de campanhas contra o trabalho infantil para seus municípios” (Silva, 2024).

O mapeamento e acompanhamento dos casos de trabalho infantil fica sobre as responsabilidades da gestão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, tendo à frente uma profissional do serviço social, sendo responsável por fazer a articulação entre os agentes do sistema de garantia do direito.

Maria Lina Sales, assistente social do CRAS Codó Novo, nos informou qual bairro tem o maior índice de trabalho infantil:

“Aqui em Codó a gente tem inúmeros casos, mas temos um que é considerado trabalho infantil escravo, o que gente bate mais de frente e tem inúmeras crianças que é o lixão do Codó Novo. Costumamos dizer que é o nosso iceberg o bairro Codó Novo por conta que lá realmente tem um trabalho escravo, praticado por crianças” (Sales, 2024).

Samira Muniz Teixeira do Vale, gestora do AEPETI ressalta:

“Eles falaram que vão afastar o lixão, acredito se acontecer realmente vai diminuir muitos esses casos, e lá eles encobrem até porque o trabalho infantil ele é considerado uma mão de obra barata, quando a gente vai lá fazer visitas na hora que eles olham o carro chegando com adesivo da Secretaria, eles mandam as crianças se esconderem, então eles estão encobrindo o crime” (Vale, 2024).

Quando as crianças acabam assumindo papéis e responsabilidades que não são condizentes com a sua fase de desenvolvimento, como as constatadas no lixão, acabam por se adultizar precocemente comprometendo não apenas o desempenho escolar, como também o bem-estar emocional e psicológico, pois deixam de viver plenamente sua infância, perdendo a condição de se dedicarem ao aprendizado, à brincadeira e ao desenvolvimento pessoal. Segundo Pires (2013): “a adultização da infância traz sérias consequências ao indivíduo, como depressão, baixa autoestima, distúrbios alimentares e psicológicos, dentre outras patologias” (Pires, 2013, p. 35).

Sendo assim, cria-se um ciclo vicioso no qual crianças, ao serem privadas de uma educação de qualidade, têm suas chances de melhorar sua condição social significativamente reduzidas. Quando crianças são forçadas a trabalhar desde cedo, elas não conseguem desenvolver plenamente seu potencial, o que limita suas oportunidades futuras e perpetua a pobreza entre gerações.

De acordo com Souza (2011):

O Estado do Maranhão figura como líder dos Estados com maior número de crianças que realizam qualquer tipo de trabalho. Esse tipo de trabalho, na forma que se realiza, com características preponderantes do sistema capitalista, com a exploração da mais-valia e a dissociação dos meios de produção, não contribui para o crescimento da criança, e retira delas a possibilidade de frequentarem a escola e construir um futuro diferente do que vivem (Souza, 2011, p. 04).

O AEPETI, tem como principal objetivo desenvolver ações estratégicas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no município de Codó-MA, em articulação intersetorial e em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos-SGD, e assegurar a proteção do adolescente trabalhador nas formas da Lei.

De acordo com a gestora do programa AEPETI:

“O plano municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador do município de Codó, gestão 2021 a 2024, tem como objetivo geral desenvolver as ações estratégicas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no município de Codó em articulação intersetorial e em parceria com o sistema de garantia de direitos específicos, executando uma agenda permanente de combate ao trabalho infantil, promovendo ações de sensibilização, ações de comunicação e mobilização social garantindo o acesso das crianças e adolescentes em atividades socioeducativas e culturais” (Vale, 2024).

Nas ações fica evidente que a sociedade precisa ter uma participação mais ativa na luta pela erradicação do trabalho infantil. O programa AEPETI tem como objetivo conscientizar a população, de que o trabalho infantil é um problema social grave, portanto trabalha para desconstruir as práticas do passado, onde esse tipo de trabalho era aceito e legitimado pela sociedade.

Quando perguntada sobre os principais desafios encontrados, a gestora do AEPETI responde:

“Os desafios encontrados sempre são pelas pessoas não entenderem e por esse senso comum, já enraizado, aquilo de dizer que criança é melhor trabalhar do que roubar, mas isso aí a gente tem que acabar, por conta que não é obrigado a criança trabalhar e sim estar na escola” (Vale, 2024).

Já, Maria Lina Sales a assistente social do CRAS Codó Novo responde:

“Os desafios são imensos, mas fazemos conversas com os pais sobre a importância das crianças na escola, muitos pais são leigos e eles entendem que é melhor trabalhando do que ta na rua fazendo coisas erradas aí a gente tenta falar, olha é melhor a criança na escola porque a gente sabe que existe o bolsa família, que é o benefício que o governo federal dá para que se possa estar na escola, então se há, esse benefício então a criança não precisa trabalhar” (Sales, 2024).

O argumento de que é melhor a criança trabalhar do que roubar denuncia a visão limitada e equivocada sobre o papel da infância e as responsabilidades da sociedade em relação às crianças. Portanto, é essencial romper com esse senso comum e trabalhar para que as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, criando assim maior oportunidade de romper com o ciclo vicioso do trabalho infantil, prioritariamente aqueles que oferecem risco a vida.

Outro órgão que desempenha um papel fundamental no acompanhamento e na notificação de casos de trabalho infantil nos municípios brasileiros é o Conselho Tutelar. De acordo com Pase *et al.* (2020), os conselhos tutelares atuam como mediadores das políticas de assistência voltadas para crianças e adolescentes, exercendo funções executivas relacionadas à fiscalização e à articulação para o funcionamento eficaz da rede municipal de proteção.

Sobre as denúncias, Tamara Gleisi Azevedo Muniz, conselheira tutelar responde:

“Usamos o WhatsApp do Conselho Tutelar e pelo Disque 100, que as pessoas ligam para Brasília e as demandas chegam pra gente via e-mail, além também das denúncias presenciais e também alguns órgãos do sistema de garantia de direito de crianças e adolescentes que identificam e encaminham para nós” (Muniz, 2024).

Também como forma de enfrentar o trabalho infantil o município desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. Este é uma iniciativa socioassistencial brasileira, oferecida no âmbito da Política Nacional de Assistência Social-PNAS. Ele tem como objetivo prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. É desenvolvido em grupos e organiza suas atividades de acordo com faixas etárias específicas, promovendo a convivência, a integração e o apoio mútuo. As ações visam contribuir para a melhoria da autoestima, a socialização, o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Entende-se que:

Os grupos são organizados a partir de percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida e as demandas territoriais e comunitárias. Este serviço pressupõe a compreensão dos vínculos e da convivência como atributos da condição e da vida humana, que se estabelecem a partir do momento que os sujeitos de direitos se relacionam. Assim, os vínculos se estendem a diferentes territórios vividos, tais como o âmbito familiar, os serviços públicos, e outros locais nos quais as relações sociais se fortalecem ou se fragilizam (BRASIL, 2010).

Na cidade de Codó, o SCFV atende crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, como parte da Proteção Social Básica. Esse serviço foca em criar um ambiente de convivência, promover a formação para a participação cidadã e estimular o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários, suas atividades são organizadas de acordo com os interesses, necessidades e potenciais específicos de cada faixa etária. Ao oferecer um espaço de convivência e atividades educativas, culturais e esportivas, o serviço busca evitar que os participantes entre em contato com contextos de risco, como a violência, o trabalho infantil e a violação de direitos.

O SCFV realiza a busca ativa é realizada com o intuito de encontrar novas crianças e adolescentes em situação de risco e aqueles já inscritos no Programa, mas que, por algum motivo, deixaram de participar. Ela ainda é feita de acordo com os dados constantes nas listas do CRAS e do Cadastro Único⁴. Tal busca é feita durante todo o ano, quando as crianças e adolescentes não mais comparecem aos Coletivos. No mais, a atualização dos dados dos usuários é realizada mensalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

⁴ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é uma ferramenta do governo brasileiro destinada a identificar e caracterizar as famílias de baixa renda. Ele reúne informações sobre as condições socioeconômicas dessas famílias, como renda, composição familiar, acesso a serviços de saúde, educação, entre outros.

Samira Muniz Teixeira do Vale, gestora do AEPETI ao ser questionada sobre a busca ativa responde:

“O serviço especializado de abordagem social que faz a busca ativa em territórios que haja incidência de situação de trabalho infantil, moradores de rua, exploração sexual e indivíduos que estejam em situações de risco. Na secretaria tem uma equipe composta por dois orientadores sociais e uma técnica de referência do serviço que é Assistente Social, todos os usuários que são encontrados em situações de risco são encaminhados para Centro Pop e CREAS” (Vale, 2024).

Já, a assistente social e secretária adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria José Sampaio Silva responde: “É uma metodologia utilizada para buscar demandas necessárias no território, uma vez que se entende da necessidade e a ausência do público-alvo” (Silva, 2024).

O Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI⁵ é oferecido pelo CREAS, tem como objetivo identificar famílias cujas crianças e adolescentes estejam em situação de trabalho, orientando-as e acompanhando-as para retirar os menores dessa condição o mais rápido possível. O serviço é conduzido por profissionais especializados, que intervêm diretamente com as famílias, realizando os encaminhamentos necessários de acordo com cada caso, seja ele relacionado ao trabalho doméstico, exploração sexual ou outras situações.

Ao apresentar, em linhas gerais o panorama das ações de enfrentamento ao trabalho infantil em Codó, bem como instituições que operam essas redes observamos que a avanços na elaboração e na execução de políticas públicas de enfrentamento a esse problema, porém não podemos negar que a incidência de casos de trabalho infantil na cidade que foram identificados por nós e pelas profissionais da rede, pode ser indicativo que há gargalos nas ações e programas que precisam ser identificados e sanados.

⁵ O PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) é um serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ofertado pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Ele tem como objetivo principal oferecer apoio, orientação e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos foram violados.

4. OS DADOS SOBRE EVASÃO ESCOLAR, TRABALHO INFANTIL E AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO PROBLEMA

Reforçamos que a vulnerabilidade econômica é a principal razão para que o trabalho infantil ainda persista, destacando a ligação direta entre dificuldades financeiras e a exploração do trabalho precoce. Isso evidencia que, para enfrentar o problema, é essencial lidar com as raízes socioeconômicas que o alimentam.

Para aprofundar o debate apresentamos os dados da cidade de Codó sobre o tema do trabalho infantil e a evasão escolar. A investigação realizada não esgota as possibilidades de estudo sobre o assunto, mas visa contribuir para evidenciar elementos fundamentais que podem subsidiar ações voltadas para a erradicação desse grave problema, que afeta crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Conforme Santos (2013), diversos fatores influenciam o envolvimento de crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil. Dentre os mais relevantes, destacam-se a pobreza e o desemprego dos pais, que levam esses jovens a sentir a necessidade de contribuir para a complementação da renda familiar.

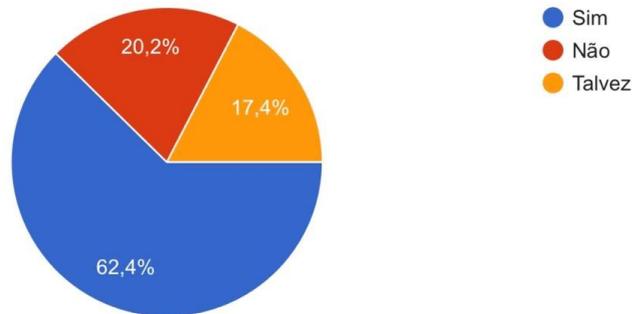
Para compreender a realidade do trabalho infantil em Codó, aplicamos formulário com público estratégico, onde foi possível coletar informações relevantes para a pesquisa. Esse processo permitiu reunir dados essenciais para o desenvolvimento de reflexões e proposições voltadas ao enfrentamento dessa violação de direitos. Dessa forma o formulário foi aplicado em quatro escolas da rede estadual do município de Codó, no período de outubro a dezembro de 2024. No total, foram coletados 109 formulários, distribuídos entre as seguintes escolas: 42 de estudantes do Centro de Ensino René Bayma, 37 do Centro de Ensino Colares Moreira, 15 do Centro de Ensino Lúcia Bayma e 15 do Centro de Ensino Luzenir Matta Roma.

O formulário inicia com o objetivo de traçar o perfil dos entrevistados, abordando questões como o ano que cursavam, o nome da escola e a sua idade. Os alunos entrevistados frequentam do 1º ao 3º ano do ensino médio, com idades entre 15 e 18 anos.

A seguir será apresentado a sistematização dos dados levantados com a aplicação do formulário, que foi aplicado com o uso da ferramenta Google Forms:

Figura 1 – Gráfico com a pergunta você já ouviu falar sobre trabalho infantil?

109 respostas

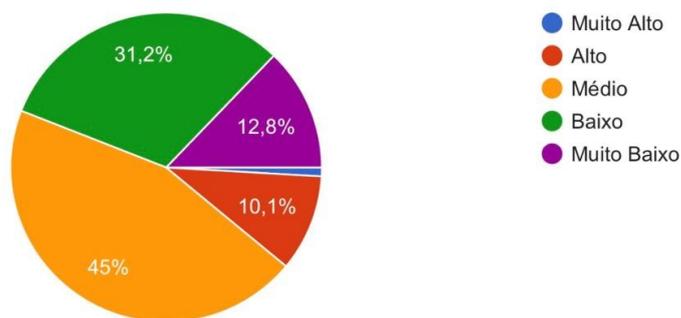


Fonte: Google Forms, elaborado pelo autor (2024).

O gráfico 1 revela que, embora a maioria tenha consciência sobre o tema do trabalho infantil, ainda existe uma parte expressiva (37,6% somando "Não" e "Talvez") que informa não ter conhecimento claro ou definitivo sobre o assunto. Esse dado corrobora para a ideia de que ao acompanhar os pais no trabalho, quando criança, estes não assimilam essa prática como trabalho infantil.

Figura 2 – Gráfico com a pergunta qual o seu nível de conhecimento sobre o trabalho infantil no Brasil?

109 respostas



Fonte: Google Forms, elaborado pelo autor (2024).

Com base no gráfico 2, é possível concluir que a maior parte dos participantes possui um conhecimento limitado (médio ou baixo) sobre o trabalho infantil no Brasil, porém apenas uma pequena parcela tem um entendimento mais aprofundado. Enquanto quase metade dos

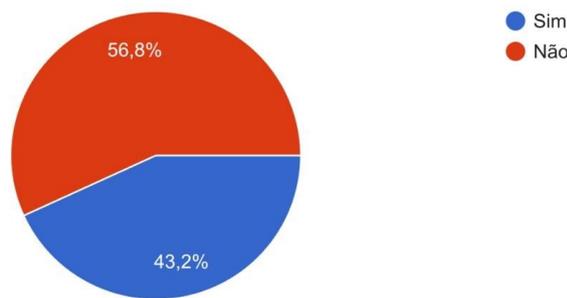
entrevistados (45%) possui um nível "Médio" de conhecimento, ainda há um grande contingente (44%) com níveis "Baixo" ou "Muito Baixo".

A alta porcentagem de pessoas com baixo conhecimento pode estar ligada à visão de que o trabalho infantil é "aceitável" ou até "necessário" em algumas culturas, principalmente em contextos de pobreza. Isso evidencia a necessidade de desconstruir mitos, como a ideia de que trabalhar desde cedo "forma caráter" ou é uma "ajuda" para a família.

Os resultados evidenciam que, embora algumas pessoas possuam uma noção básica ou intermediária sobre o trabalho infantil, uma parcela significativa não compreende plenamente a gravidade do problema.

Figura 3 – Gráfico com a pergunta você exerce algum meio de trabalho?

95 respostas



Fonte: Google Forms, elaborado pelo autor (2024).

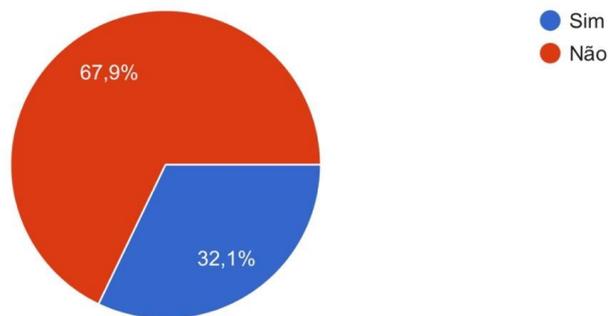
O gráfico 3, evidencia um dado preocupante: 43,2% dos adolescentes exercem algum tipo de trabalho, o que, no contexto de trabalho infantil, representa um desafio significativo para políticas públicas e direitos da infância. Ainda que 56,8% não trabalhem, o percentual de quem trabalha é alto e merece atenção urgente, pois pode ser indicativo do processo de naturalização do trabalho que vem desde a infância.

Os dados mais recentes sobre trabalho infantil mostram avanços significativos na redução dessa prática no Brasil, embora desafios importantes permaneçam. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, de 2023, o número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil caiu para 1,607 milhão, representando uma redução de 14,6% em relação a 2022, e 23,9% desde 2016. Essa é a menor taxa registrada desde o início da série histórica do IBGE, com o índice de crianças em trabalho infantil caindo para expressivos 4,2%.

Apesar da queda geral, as desigualdades regionais e raciais persistem, o maior número absoluto de casos foi registrado no Nordeste (506 mil), mas a maior proporção foi no Norte (6,9%). Além disso, 65,2% das crianças trabalhadoras eram pretas ou pardas, um percentual desproporcional em relação à sua presença na população geral. O estudo também apontou uma redução significativa nas piores formas de trabalho infantil, que afetam 586 mil crianças, um decréscimo de 22,5% em relação a 2022. Porém, problemas como afastamento escolar continuam relevantes, já que a taxa de escolarização entre crianças trabalhadoras foi de 88,4%, abaixo da média nacional de 97,5%.

Figura 4 – Gráfico com a pergunta você participa ou já participou de programas como (jovem aprendiz ou trabalho jovem)?

109 respostas



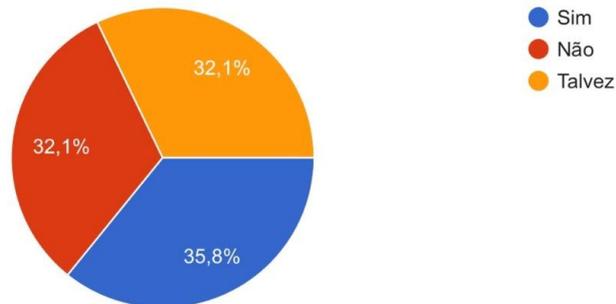
Fonte: Google Forms, elaborado pelo autor (2024).

A maioria dos entrevistados (mais de dois terços) não participa ou nunca participou de programas, o que pode indicar uma falta de acesso, interesse ou oportunidades relacionadas a essas iniciativas.

Programas como Jovem Aprendiz são ferramentas importantes para reduzir o trabalho infantil, porque oferecem uma alternativa legal e educativa para jovens em idade de trabalhar (acima de 14 anos, na forma de aprendiz). No entanto, o gráfico evidencia que uma grande parte dos jovens ainda não contemplada com essa política pública. Isso pode indicar a necessidade de ampliar a oferta sobre tais programas, especialmente em comunidades mais vulneráveis, onde o risco de trabalho infantil é maior.

Figura 5 – Gráfico com a pergunta você conhece ou já conheceu alguma criança que trabalha?

109 respostas



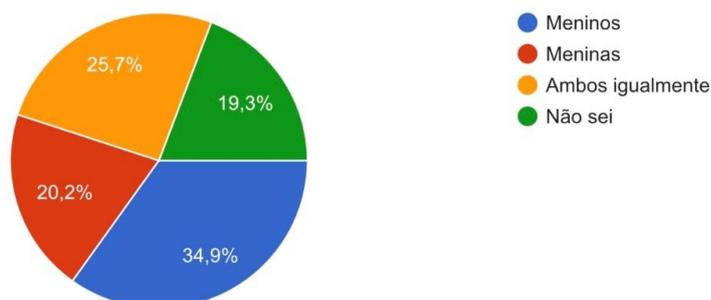
Fonte: Google Forms, elaborado pelo autor (2024).

A pergunta busca entender a percepção ou experiência direta dos entrevistados em relação ao trabalho infantil, explorando se os participantes têm conhecimento pessoal ou indireto dessa realidade.

O elevado percentual de respostas "Sim" destaca a importância de implementar políticas públicas voltadas para a prevenção do trabalho infantil e o apoio às famílias que dependem da renda gerada por crianças. O gráfico 5 revela uma realidade diversa, indicando que, embora o trabalho infantil seja uma questão presente, nem todos têm clareza ou contato direto com essa problemática. Essa divisão evidencia a necessidade de ampliar a conscientização e o diálogo sobre o tema, promovendo uma melhor compreensão do que caracteriza o trabalho infantil e os impactos que ele causa na vida das crianças.

Figura 6 – Gráfico com a pergunta você acha que o trabalho infantil afeta mais meninos ou meninas?

109 respostas



Fonte: Google Forms, elaborado pelo autor (2024).

O gráfico 6 indica que a percepção predominante é que meninos são mais afetados pelo trabalho infantil. No entanto, há uma parcela significativa que acredita que o impacto é igual para ambos os gêneros, enquanto uma menor porcentagem acha que meninas são mais afetadas ou não tem uma opinião formada.

Esse gráfico revela que, para muitas pessoas, o impacto do trabalho infantil é maior nos meninos, possivelmente devido à visibilidade de suas atividades físicas. Contudo, o impacto nas meninas é frequentemente subestimado, especialmente em trabalhos domésticos invisíveis e abusos escondidos. Ambos os grupos enfrentam desafios diferentes que comprometem sua saúde, educação e futuro, reforçando a necessidade de políticas e ações que abordem todas as formas de trabalho infantil, independentemente do gênero.

Esses dados reforçam a necessidade de políticas públicas robustas para erradicar o trabalho infantil, e de iniciativas que promovam igualdade racial e de gênero no combate a essa prática, especialmente em regiões mais vulneráveis, como constatamos na cidade de Codó.

Levando-se em conta os apontamentos, nosso propósito, também é buscar relacionar trabalho infantil e evasão escolar, assim os quadros 1 e 2, a seguir, mostram as taxas de abandono escolar do ensino fundamental e médio da cidade de Codó, entre os anos de 2020 a 2023 nas zonas urbana e rural.

Quadro 1 – Taxas de abandono escolar no ensino fundamental (Codó/MA)

Ensino Fundamental				
Zona Urbana			Zona Rural	
Período	Anos iniciais	Anos finais	Anos iniciais	Anos finais
2020	1,6%	0,5%	0,7%	0,2%
2021	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%
2022	0,8%	1,8%	0,3%	5,8%
2023	0,6%	3,1%	0,7%	2,2%

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Essa tabela apresenta a taxa de abandono escolar no ensino fundamental, organizada entre zonas urbanas e rurais, ao longo dos anos de 2020 a 2023. Ela distingue entre os anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental, permitindo observar tendências e variações nessas categorias.

Em 2020, na zona urbana, as taxas de abandono foram de 1,6% nos anos iniciais e de 0,5% nos anos finais. Já na zona rural, as taxas foram mais baixas, com 0,7% nos anos iniciais

e 0,2% nos anos finais. O ano de 2021, houve uma diminuição considerável nas taxas de abandono em ambas as zonas, possivelmente reflexo de políticas de retorno e recuperação escolar pós-pandemia do COVID-19⁶. Na zona urbana, as taxas caíram para 0,1% nos anos iniciais e 0,2% nos anos finais e na zona rural, as taxas foram ainda menores, com 0,2% nos anos iniciais e 0,1% nos anos finais.

Em 2022 na zona urbana, houve um aumento notável na taxa de abandono, especialmente nos anos finais, onde a taxa subiu para 1,8%. Na zona rural, também houve um aumento expressivo nos anos finais, alcançando 5,8%, enquanto os anos iniciais permaneceram em 0,3%.

Já em 2023, a taxa de abandono dos anos iniciais na zona urbana caiu para 0,6%, mas a dos anos finais aumentou para 3,1%, e na zona rural a taxa dos anos iniciais permaneceu em 0,7%, enquanto a dos anos finais diminuiu para 2,2%.

A zona urbana apresenta maior variação de abandono escolar nos anos finais, especialmente a partir de 2022, e a zona rural teve um aumento expressivo em 2022, particularmente nos anos finais, com um leve declínio em 2023. As taxas mais elevadas em 2022 sugerem que as consequências da pandemia ainda impactaram a retenção escolar, principalmente entre os anos finais e na zona rural. Essas tendências podem indicar desafios específicos para cada zona e ano escolar, possivelmente refletindo diferenças de acesso, infraestrutura, e fatores socioeconômicos.

Tomando como referência não apenas os dados quantitativos, mas a partir de nossas leituras, conversas com interlocutores, e análises da realidade observada, é certo que fatores sociais, como dificuldade de acesso à educação, saúde, moradia de qualidade; fatores econômicos, como emprego e renda para todos; e, fatores culturais, que tomam o trabalho infantil como forma de socialização e aprendizado de um ofício; impactam na evasão escolar do município.

Quadro 2 – Taxas de abandono escolar ensino médio (Codó/MA)

Ensino Médio						
Zona Urbana				Zona Rural		
Período	1º ano	2º ano	3º ano	1º ano	2º ano	3º ano
2020	5,5%	4,1%	2,2%	10,4%	3,7%	6,4%

⁶ A pandemia de COVID-19 foi uma crise global de saúde pública causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. Essa doença, caracterizada inicialmente como uma pneumonia de causa desconhecida, foi identificada pela primeira vez na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019. A disseminação rápida e sem precedentes levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020 e, posteriormente, uma pandemia em 11 de março de 2020.

2021	2,7%	1,1%	0,7%	2,9%	0,1%	2,1%
2022	3,3%	3,6%	4,0%	8,1%	4,0%	8,1%
2023	1,0%	0,9%	0,2%	0,3%	0,4%	1,1%

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Essa tabela apresenta a taxa de abandono escolar no Ensino Médio, organizada entre zona urbana e rural e distribuída entre o 1º, 2º e 3º anos, ao longo dos anos de 2020 a 2023.

Em 2020 na zona urbana, as taxas de abandono eram relativamente altas no 1º ano (5,5%) e iam diminuindo nos anos subsequentes (4,1% no 2º ano e 2,2% no 3º ano). Na zona rural a taxa de abandono no 1º ano (10,4%) era muito mais alta que na zona urbana, e mesmo no 3º ano, a taxa (6,4%) continuava superior à urbana, apenas no 2º ano a taxa foi inferior a zona urbana. O ano de 2021, houve uma queda acentuada nas taxas de abandono na zona urbana em todos os anos, com o 3º ano chegando a apenas 0,7%. Em comparação a zona rural teve uma queda expressiva, especialmente no 2º ano (0,1%), indicando um ano de melhoria acentuada.

E 2022, as taxas na zona urbana aumentaram novamente, especialmente no 3º ano (4,0%), indicando uma possível dificuldade de retenção nesse nível. Do mesmo modo ocorreu na zona rural onde todos os anos aumentaram, com o 1º e 3º anos chegando a 8,1%.

Em 2023, as taxas na zona urbana voltaram a cair para níveis muito baixos em todos os anos, com o 3º ano chegando a apenas 0,2%. E junto a essa queda a zona rural também teve suas taxas reduzidas drasticamente, com valores entre 0,3% e 1,1% em todos os anos.

Percebe-se que há uma tendência de redução na taxa de abandono escolar de 2020 a 2023, especialmente nos últimos anos. A zona rural, que apresentava maiores taxas, conseguiu reduções significativas ao longo do período. Essas variações podem estar ligadas a políticas de incentivo à permanência, investimentos em infraestrutura e outras medidas de suporte implementadas após a pandemia.

Quando perguntada se durante a pandemia do Covid 19, houve um grande aumento na evasão escolar do município de Codó, Rosy Lanny da Silva Ribeiro responsável pela coordenação do censo escolar e bolsa família responde:

“Não teve impacto porque o governo sancionou a Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020⁷, essa lei foi criada para mitigar os impactos da pandemia no sistema

⁷ A Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, dispõe sobre normas específicas para a educação básica e superior em decorrência da pandemia de Covid-19. Seu objetivo foi estabelecer diretrizes temporárias para organizar o funcionamento das instituições de ensino, garantindo a continuidade das atividades educacionais durante a crise sanitária.

educacional, oferecendo flexibilidade para que estados, municípios e instituições de ensino adaptassem suas práticas às condições de ensino e aprendizagem durante o período emergencial” (Silva, 2024).

Conforme os dados fornecidos pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da SEMAS, o quadro abaixo apresenta um histórico consolidado do Registro Mensal de Atividades-RMA. Os dados dizem respeito às famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil no município.

Quadro 3 – Registro de atendimentos do CREAS (Codó/MA)

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Total
Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família	71
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	19
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	8
Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa em meio aberto	5

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

Os dados correspondem ao período de janeiro de 2021 a agosto de 2024, durante esse ciclo, o serviço atendeu as diferentes categorias descritas, indicando um esforço contínuo para responder às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade. A inclusão dessas famílias no PAEFI indica que, além da vulnerabilidade econômica, há outras demandas sociais (violação de direitos, violência, etc.) que exigem uma intervenção especializada. O serviço visa ajudar essas famílias a superar as situações que ameaçam seu bem-estar através de ações como AEPETI, Busca Ativa, SCFV e PAEFI.

O número mostra que aproximadamente 27% das famílias atendidas enfrentam questões relacionadas ao trabalho infantil. Isso é uma violação grave de direitos e aponta para a necessidade de articulação entre assistência social, educação e proteção à infância.

Com base nos dados da pesquisa e na análise do referencial teórico apresentado neste estudo, percebe-se que o trabalho infantil ainda afeta um número significativo de crianças e adolescentes, acarretando prejuízos que podem perdurar por toda a vida. Nesse contexto, o Estado desempenha um papel central no combate ao trabalho infantil, pois, por meio da formulação e implementação de políticas públicas, é possível mitigar esse problema. Ressalta-se, contudo, que essas ações precisam ser efetivas, assegurando os direitos tanto das crianças e adolescentes quanto de suas famílias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que a erradicação do trabalho infantil não se resume apenas com ao afastamento da criança ou adolescente do ambiente de trabalho, pois é necessário implementar uma série de medidas jurídicas e políticas sociais que garantam a proteção e atendimento adequando às crianças, aos adolescentes e às famílias para que não recorram ao trabalho infantil como uma forma de subsistência.

A naturalização do trabalho infantil por uma parcela da sociedade é um dos maiores obstáculos na luta pela sua erradicação, pois ele prejudica tanto a infância quanto a vida adulta das crianças. Esses meios de trabalho desgastam fisicamente e emocionalmente os crianças e adolescentes, comprometendo seu interesse pelos estudos, o que pode levar a faltas recorrentes, reprovações, dificuldades de aprendizagem, problemas de socialização e até contribuir para o abandono escolar.

A evasão escolar motivada pelo trabalho infantil é uma questão de desigualdade social e estrutural, e a sua superação requer um esforço conjunto entre governo, comunidade e sociedade civil. Políticas Públicas que incentivem o estudo e desestimulem o trabalho infantil são cruciais para garantir que essas crianças e adolescentes tenham um futuro mais promissor.

O Brasil assumiu o compromisso de erradicar as piores formas de trabalho infantil até 2016. Embora essa meta ainda não tenha sido alcançada, o país é reconhecido por seus avanços no combate ao trabalho infantil de maneira geral. No entanto, persiste a falta de determinação política e vontade para enfrentar o problema de forma efetiva.

O enfrentamento do trabalho infantil é uma tarefa que exige esforços coordenados entre governo, sociedade civil e organizações locais. Mais do que isso, requer uma mudança cultural que rompa com visões antiquadas que naturalizam essa prática. A educação aparece como o principal eixo transformador, tanto para as crianças quanto para as famílias, promovendo conscientização e oferecendo alternativas de futuro.

Ao mesmo tempo, programas como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI precisam ser continuamente fortalecidos e ampliados, garantindo que mais crianças e adolescentes tenham acesso a atividades que favoreçam seu pleno desenvolvimento. Também é essencial que os mecanismos de denúncia sejam amplamente divulgados e acessíveis, de forma a aumentar a eficácia das intervenções.

Concordamos que apenas a existência das leis, instituições e ações específicas que citamos não são suficientes para erradicar o trabalho infantil no Brasil. A erradicação do trabalho infantil em Codó, assim como em outros contextos semelhantes, depende de um compromisso coletivo para proteger as crianças, oferecendo a elas as condições necessárias para crescer, aprender e sonhar com um futuro melhor. A sociedade como um todo deve se engajar nessa causa, transformando a indignação em ações concretas, toda criança precisa de proteção, cuidado, afeto e de ser acolhida na comunidade escolar, cabendo aos pais ou responsáveis essa responsabilidade. Quando a família não dispõe de condições adequadas para isso, cabe ao Estado intervir, oferecendo programas sociais que proporcionem amparo e segurança. O essencial é que todos compreendam que o lugar da criança é na escola.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, Honor de Almeida. **Trabalho infantil na terceira revolução industrial** – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa De. **Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

AQUINO, Juliana Maria. et al. **Trabalho infantil: persistência intergeracional e decomposição da incidência entre 1992 e 2004 no Brasil rural e urbano**. Revista de Economia Contemporânea. Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 2010.

ARIÈS, P. **A História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

BRASIL. **Constituição 1988 Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Coordenação de Edições Técnicas, 2018.

BRASIL. **Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências**. Ministério da Saúde. Brasília. DF: 2010.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. *Manual do Pesquisador: gestão do Programa Bolsa Família*. Brasília: MDS, 2018. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/manual_do_pesquisador_gestao_bolsa_familia_semlogo.pdf. Acesso em: 28 de fevereiro de 2025.

_____. **Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz** – Brasília: MTE, SIT, SPPE, ASCOM, 2014.

_____. **Orientações Técnicas Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010.

_____. **Consolidação das leis do trabalho – CLT e normas correlatas**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

CAMPELLO, Teresa; NERI, Marcelo Côrtes. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. – Brasília: IPEA, 2014.

Censo demográfico 2022: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Agência de Notícias IBGE, 21 dez. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html/> Acesso: 16 de novembro de 2024.

DE OLIVEIRA, José Franklin Soares. Reflexões sobre o trabalho infantil no município de Timbiras, Maranhão. 2023. 39p.

FNPETI. Relatório Luz 2024 indica combate às piores formas de trabalho infantil para atingimento da meta 8.7 dos ODS. *FNPETI*, 23 fora. 2024. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/noticias/2024/10/23/relatorio-luz-2024-indica-combate-das-piores-formas-de-trabalho-infantil-para-atingimento-da-meta-87-dos-ods/> Acesso: 15 de novembro de 2024

FERREIRA da SILVA, SINDILA. Políticas Públicas para a erradicação do trabalho infantil: Uma análise das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, aplicado no município de Codó – MA e a relevância de trabalhar essa temática no ambiente escolar. 2019. 39 p.

FONTES, R. Criança. **Revista Presença Pedagógica**, v.11, n.61, p. 03-05, jan./fev. 2005.

G1. O Maranhão é o estado com maior taxa de trabalho infantil doméstico do Nordeste. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/04/13/maranhao-e-o-estado-com-maior-taxa-de-trabalho-infantil-domestico-do-nordeste.ghtml> Acesso: 28 de outubro de 2024.

HEYWOOD, Colin. **Uma História da infância**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

IANNONE, R. A. **A revolução industrial**. 10. ed. São Paulo: Moderna, 1992. (Coleção polêmica) 71 p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38700-de-2019-para-2022-trabalho-infantil-aumentou-no-pais/> Acesso: 28 de outubro de 2024.

LEITE, Miriam L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez/USF, 1999, p. 18.

LINHARES, Juliana Magalhães. **História Social da Infância**. 1º ed. Sobral: INTA, 2016.

KASSOUF, Ana Lúcia. **Trabalho infantil: causas e consequências**. 2005. 32 p. Estudo realizado para apresentação no concurso de professor titular - Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ. Universidade de São Paulo. Piracicaba.

MACHADO, João Batista. **Codó, histórias do fundo do baú**. FACT/UEMA, 1999.

MANZINI, E. J. A entrevista na pesquisa social. *Didática*, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARANHÃO HOJE. O Maranhão tem mais de 80 mil crianças em situação de trabalho infantil. Disponível em: <https://maranhaohoje.com/maranhao-tem-mais-de-80-mil-criancas-em-situacao-de-trabalho-infantil/> Acesso: 28 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Cartilha Jovem Aprendiz: seus direitos e deveres. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/junho/CartilhaJovemAprendiz2.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2025.

MUNIZ, T. G. A. [Entrevista cedida a] Aialesson Vinicius Sousa Leal. Questionário semiestruturado. Entrevista concedida para a pesquisa de monografia **TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema na cidade de Codó-MA**. Codó, 03 de outubro de 2024.

NOCCHI, Andréa Saint Pastour. Org. **Criança e trabalho: da exploração à educação** — São Paulo: Editora LTR, 2015.

O que o ECA diz sobre o trabalho infantil? Disponível em: <https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/o-que-o-eca-diz-sobre-o-trabalho-infantil/> Acesso: 20 de agosto de 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Trabalho Infantil e Educação. In: **Boas Práticas de combate ao trabalho infantil: 10 anos do IPEC no Brasil**. Brasília: OIT, 2003b. p. 133-160.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Combatendo o trabalho infantil: Guia para educadores / IPEC**. – Brasília: OIT, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Relatório Global sobre Direitos do Trabalho**. **Genebra**: OIT, 2016. 200 p.

PIRES, Mayara Leme de Araújo. **Adultização da infância: bastidores de um concurso de beleza infantil**. Campinas, SP: s. n. 2013.

Plano Decenal Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. 2018-2027

Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescentes Trabalhador no Município de Codó-MA-2021/2024.

Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador. 2. ed.– Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. 95 p.

RAMALHO, Hilton Martins de Brito; MESQUITA, Shirley Pereira de. **Determinantes do trabalho infantil no Brasil urbano: uma análise por dados em painel 2001-2009**. Revista de Economia Aplicada. Ribeirão Preto, v. 17, n. 2, abr./jun. 2013.

RIBEIRO, R. L. S. [Entrevista cedida a] Aialesson Vinicius Sousa Leal. Questionário semiestruturado. Entrevista concedida para a pesquisa de monografia **TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema na cidade de Codó-MA**. Codó, 11 de setembro de 2024.

RIZZINI, Irene. BARKER, Gary. CASSANIGA, Neide. **Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Instituto Promundo, 2000.

SALES, M. L. [Entrevista cedida a] Aialesson Vinicius Sousa Leal. Questionário semiestruturado. Entrevista concedida para a pesquisa de monografia **TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema na cidade de Codó-MA**. Codó, 03 de outubro de 2024.

SANTOS, S. A. **Política Nacional de Saúde para a Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. BEPA;10(114):5-16, 2013.

SILVA, M. J. S. [Entrevista cedida a] Aialesson Vinicius Sousa Leal. Questionário semiestruturado. Entrevista concedida para a pesquisa de monografia **TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema na cidade de Codó-MA**. Codó, 13 de setembro de 2024.

SOUSA, Leila Lima de. Aprender-sendo: cidadania comunicativa e existências comunicacionais de mulheres negras de Codó e Imperatriz, no Instagram. 2021.

SOUZA, L. A. (2011). **Trabalho infantojuvenil em regime de economia familiar nas lavouras de fumo**. In: Cotanda, F. C.; Horn, C. H.; Souza, L. A. de. *Relações de Trabalho no Mundo Contemporâneo: Ensaio Multidisciplinares* (1.ed., pp.583–618). Porto Alegre: UFRGS.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALE, S. M. T. [Entrevista cedida a] Aialesson Vinicius Sousa Leal. Questionário semiestruturado. Entrevista concedida para a pesquisa de monografia **TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR: Ações de enfrentamento ao problema na cidade de Codó-MA**. Codó, 01 de outubro de 2024.

7. APÊNDICES

Apêndice A

Questionário aplicado aos alunos via Google Forms:

Idade:

Sexo:

Unidade Escolar:

Série/Ano:

Cidade/Estado:

Bairro:

Cor:/Raça: () Parda () Preta () Branca () Amarela () Indígena

1. O que você entende por trabalho infantil?
2. Você já ouviu falar sobre trabalho infantil?
 Sim
 Não
 Talvez
3. Qual seu nível de conhecimento sobre o trabalho infantil no Brasil?
 Muito Alto
 Alto
 Médio
 Baixo
 Muito Baixo
4. Você exerce algum meio de trabalho?
 Sim
 Não
5. Você realiza afazeres domésticos?
 Sim, apenas ajudando
 Sim, cuidando da casa e dos irmãos menores
 Não
6. Você conhece ou já conheceu alguma criança que trabalha?
 Sim
 Não
 Talvez
7. Você acredita que o trabalho infantil é um problema significativo no Brasil?
 Sim
 Não
 Talvez
8. Você participa ou já participou de programas como (jovem aprendiz ou trabalho jovem)?
 Sim
 Não
9. Você acredita que o trabalho infantil afeta negativamente a educação das crianças?
 Sim

- Não
- Talvez

10. Com que frequência você vê ou ouve falar sobre trabalho infantil em sua comunidade?

- Frequentemente
- Ocasionalmente
- Raramente
- Nunca

11. Você já ouviu falar sobre o trabalho infantil na sua escola?

- Sim
- Não
- Talvez

12. Você acha que o acesso à educação no Brasil é igual para todas as crianças?

- Sim
- Não
- Talvez

13. Você acha que o trabalho infantil afeta mais meninos ou meninas?

- Meninos
- Meninas
- Ambos igualmente
- Não sei

14. Em sua opinião, quais são as principais causas do trabalho infantil no Brasil? (Você pode escolher mais de uma opção)

- Pobreza
- Falta de acesso à educação
- Cultura
- família
- Desigualdade social
- Outras (especifique): _____

15. Você conhece políticas ou programas do governo que visam combater o trabalho infantil e melhorar a educação?

- Sim
- Não

16. Você conhece alguma organização que trabalha para combater o trabalho infantil?

- Sim
- Não

17. Você estaria disposto a participar de campanhas ou atividades para combater o trabalho infantil?

- Sim
- Não
- Talvez

Apêndice B

Questionário aplicado junto a responsável pelo Censo Escolar

Nome:

Cargo/Função:

Cidade/Estado:

Cor: () Parda () Negra () Branca () Amarela () Indígena

1. Como você define trabalho infantil?
2. O que você considera ser as principais causas do trabalho infantil?
3. Qual é a taxa de evasão escolar da rede pública municipal?
4. A secretaria tem algum programa junto as escolas contra o trabalho infantil e a evasão escolar?
5. A pandemia de covid 19 teve algum impacto na evasão escolar?
6. A secretaria promove campanhas que chamem a atenção da sociedade civil para a questão do abandono escolar?
7. Quais são os principais desafios que são enfrentados em relação a evasão escolar?
8. Existe alguma parceria com as outras secretarias?

Apêndice C

Questionário aplicado junto as assistentes sociais

Nome:

Cargo/Função:

Cidade/Estado:

Cor: () Parda () Preta () Branca () Amarela () Indígena

1. Como você define trabalho infantil?
2. O que você considera ser as principais causas do trabalho infantil?
3. Quais são os principais tipos de trabalho notificados na região?
4. Existem dados ou estatísticas atualizadas sobre a prevalência do trabalho infantil no município?
5. A pobreza e a falta de oportunidade influenciam diretamente o trabalho infantil?
6. Quais programas ou projetos são desenvolvidos para prevenir o trabalho infantil em Codó?
7. Como a Secretaria trabalha em conjunto com as escolas e famílias para evitar que as crianças deixem a escola para trabalhar?
8. Quais os mecanismos denúncia para casos de trabalho infantil na região?
9. Que tipo de assistência são oferecidas às famílias em situação de vulnerabilidade para que a criança não precise trabalhar?
10. Existe iniciativa junto ao setor privado para evitar contratação de crianças para atividades informais ou perigosas?
11. Quais são os maiores desafios que a Secretaria enfrenta no combate ao trabalho infantil?
12. Como a Secretaria monitora e avalia a eficácia das ações de combate ao trabalho?
13. Como a comunidade pode contribuir para a erradicação do trabalho infantil?
14. Qual é o perfil dessas crianças?
15. Existem dados ou estatísticas atualizadas sobre a prevalência do trabalho infantil?

Apêndice D

Questionário aplicado junto a gestora do AEPETI

Nome:

Cargo/Função:

Cidade/Estado:

Cor: () Parda () Preta () Branca () Amarela () Indígena

1. Como você define trabalho infantil?
2. Qual é o objetivo do programa?
3. A quanto tempo o programa atua na cidade de Codó?
4. Quais são as principais metas e objetivos que o AEPETI tem no município?
5. Quais as parcerias estabelecidas para apoiar a erradicação do trabalho infantil e como essas parcerias tem contribuído?
6. Como essas parcerias tem contribuído para o sucesso do programa?
7. Quais estratégias tem sido mais eficazes na identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil?
8. Quais meios vocês utilizam para os recebimentos de denúncias?
9. Quais são os principais desafios encontrados?
10. Como o programa realiza o acompanhamento dessas famílias?
11. Qual é a faixa etária dessas crianças?
12. Quais os principais tipos de trabalho mais recorrentes que vocês percebem ainda na cidade?
13. O programa atua em escolas?
14. Qual é a região da cidade que se encontra o maior índice de trabalho infantil?
15. De qual forma o programa conscientiza a comunidade sobre os direitos das crianças e dos adolescentes?

Apêndice E

Questionário aplicado junto a conselheira tutelar

Nome:

Cargo/Função:

Cidade/Estado:

Cor: () Parda () Preta () Branca () Amarela () Indígena

1. Como você define trabalho infantil?
2. Quais são os principais tipos de trabalho infantil identificado na região?
3. Existe setores específicos da economia local onde o trabalho infantil é mais comum?
4. Como o conselho tutelar identifica esses casos trabalho infantil?
5. Quantos denúncias de trabalham infantil o conselho tutelar recebe em média?
6. Quais medidas são criadas para proteger é essa criança ou adolescente dessas situações?
7. Existem campanhas que são feitas junto as escolas?
8. Quais meios vocês utilizam para os recebimentos de denúncias?
9. Como a comunidade pode contribuir para a erradicação do trabalho infantil?